

---

PORTARIA CRCPA Nº 120, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomeia o funcionário Alex Henry Olivier Pinto, matrícula CRCPA nº 75, inscrito no CPF nº XXX.371.652-XX, como responsável pelo suprimento de fundos, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 2º O suprimento de fundos tem o objetivo de atender pagamentos de despesas miúdas de pronto pagamento e/ou despesas extraordinárias, a critério da Superintendência Executiva do CRCPA, e em conformidade com as normas que regem a matéria.

Art. 3º O funcionário nomeado no art. 1º ficará responsável pela sua guarda, aplicação e comprovação mediante aposição de atesto, no prazo estabelecido.

Art. 4º Limitar o prazo de 30 (trinta) dias a partir da concessão para aplicação dos valores e 5 (cinco) dias para prestação de contas, acompanhada da regular documentação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CRCPA nº 35 de 14 de março de 2023.



Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**  
Presidente

CIENTE:

Alex Henry Olivier Pinto \_\_\_\_\_